



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.739, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

**-Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Compromisso e Acordo para Pagamento de Débitos e Parcelamento de dívida com a ELEKTRO e dá outras providências.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Compromisso e Acordo para Pagamento de Parcelamento de Débitos com a ELEKTRO, referente a serviços de abastecimento de energia elétrica, cujo vencimento se deu em 18/12/2012 e 18/01/2013.

**Art. 2º** O pagamento totalizando o valor de R\$ 462.527,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme Relatório de Débitos apresentado pela Tesouraria Municipal, será efetuado da seguinte forma:

**I** – a primeira parcela correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será paga no ato da celebração do acordo;

**II** – o restante será dividido em 06 (seis) parcelas mensais.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações na Lei Orçamentária Anual 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 necessárias a implementação e cumprimento do presente termo de parcelamento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Vicente Aparecido Menezes**  
**Secretário de Governo, Segurança Pública e Transportes**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

**LEI MUNICIPAL Nº 4.739, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/02/2013.

Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 023/13, da Câmara Municipal de Tatuí).**